



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Rua da Consolação nº 1.272 - 19º andar
01302-906 - São Paulo. SP

Telefones: (11) 3150-2000 - Ramais: 2687/2688/2689/2690/2691 - seccorreg@trtsp.jus.br

Of. Circular nº 509/2019 - CR

São Paulo, 03 de junho de 2019.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Juiz(a) da Vara do Trabalho

Assunto: OFÍCIO Processo Digital nº 1026782-57.2018.8.26.0564, da 8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo – Comarca de São Bernardo do Campo – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Comunicado da decretação da falência da empresa KARMANN GHIA AUTOMÓVEIS, CONJUNTOS E SISTEMAS EIRELI – “Falido”

Senhor(a) Juiz(a)

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do Ofício acima mencionado, do Exmo. Sr. Dr. GUSTAVO DALL’OLIO, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo - Comarca de São Bernardo do Campo – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, reencaminhado pela Ilma. Sra. Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo, Coordenadora da Unidade de Apoio Operacional do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa.

Atenciosamente,

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional
do TRT da 2ª Região







PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

EXPEDIENTE PROTOCOLIZADO SOB Nº 866/2019, em 03/06/2019

Requerente: Dr. Gustavo Dall'Olio, Juiz de Direito da 8ª Vara Cível do Foro de São Bernardo do Campo, Comarca de São Bernardo do Campo, Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo

OFÍCIO Processo Digital nº 1026782-57.2018.8.26.0564

Reencaminhado pela Ilma. Sra. Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo, Coordenadora da Unidade de Apoio Operacional do Fórum Trabalhista Ruy Barbosa

CONCLUSÃO

Nesta data, tendo em vista o recebimento do expediente acima mencionado, faço-o concluso ao Exmo. Sr. Desembargador Corregedor Regional, Dr. LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL.

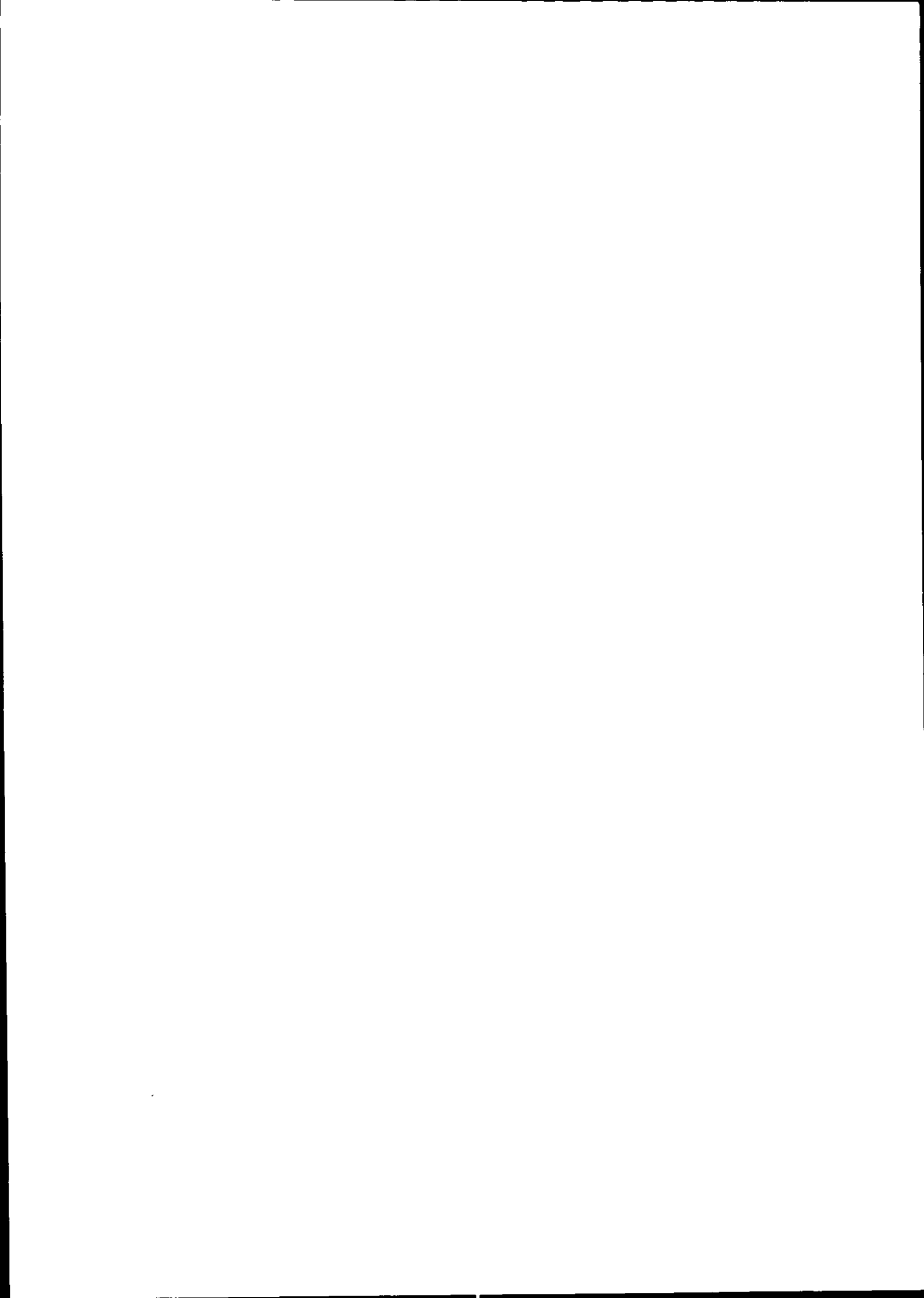
São Paulo, 03 de junho de 2019.

Gisele Helena Nonato
Analista Judiciário

Expeça-se Ofício Circular a todas as Varas e a todos os Juízes deste Regional, enviando cópia do OFÍCIO acima mencionado para ciência e eventuais providências cabíveis. Após, archive-se o presente expediente.

São Paulo, 03 de junho de 2019.

LUIZ ANTONIO M. VIDIGAL
Desembargador Corregedor Regional



Zimbra

seccorreg@trtsp.jus.br

Oficio proc 1026782.57.2018.8.26.0564 - 8ª VC - SBC

De : Unidade de Apoio Operacional - São Paulo - SP
<secretaria.ciao@trtsp.jus.br>

Seg, 03 de jun de 2019 18:38

2 anexos

Assunto : Oficio proc 1026782.57.2018.8.26.0564 - 8ª VC - SBC

Para : SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
<seccorreg@trtsp.jus.br>

TRT2  **Unidade de Apoio Operacional**
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa - São Paulo -SP
Av. Marquês de São Vicente, 211 - Barra - 13º andar - São Paulo - SP

À Secretaria da Corregedoria

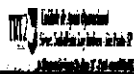
Prezado(a)s Sr(a)s

Para os devidos fins, anexo Ofício proc 1026782.57.2018.8.26.0564 oriundo da 8ª Vara Cível de São Bernardo do Campo.

Atenciosamente

Dulcinéa Lima de Jesus Figueredo
Coordenadora

Unidade de Apoio Operacional
Fórum Trabalhista Ruy Barbosa
São Paulo -SP

**cabecalho 2018.jpg**

32 KB

— **of 8vc .pdf**
37 KB

18:52:03/06/2019 000866 TRT 2a. REGIAD - SEC. CORREGEDORIA





TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
FORO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
8ª VARA CÍVEL

Rua 23 de Maio, 107, Sala 108, Vila Teresa - CEP 09606-000, Fone: (11) 4330-1011, São Bernardo do Campo-SP - E-mail: saobernardo8cv@tjisp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

OFÍCIO Processo Digital

Processo Digital nº: **1026782-57.2018.8.26.0564**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Duplicata**
Requerente: **KLD TRANSPORTES LTDA.**
Requerido: **KARMANN GHIA AUTOMÓVEIS, CONJUNTOS E SISTEMAS EIRELI - "Falido"**

(FAVOR MENCIONAR ESTAS REFERÊNCIAS NA RESPOSTA)

São Bernardo do Campo, 21 de maio de 2019.

Prezado(a) Escrivã(o),

Pelo presente, nos termos do art. 99, inc. XIII, da Lei 11.101/2005, **comunico** Vossa Excelência que, por sentença prolatada nos autos em epígrafe, em **08/05/2019** foi **decretada a falência** de **KARMANN GHIA AUTOMÓVEIS, CONJUNTOS E SISTEMAS LTDA**, CNPJ/MF nº 59.107.797/0001-73, com administração exercida na Av. Álvaro Guimarães, 2487, Vila Euro – SBC/SP, CEP: 09810-901.

Informo, ainda, que foi nomeado para o cargo de administrador judicial: **Laspro Consultores Ltda**, CNPJ 22.223.371/0001-75, localizada à Rua Major Quedinho nº 111, 18º Andar, B. Consolação, São Paulo-SP - CEP 01050-030, tel.: 0xx11-3211-3010, representada por **Oreste Nestor de Souza Laspro – OAB-SP nº 98.628/SP**.

Outrossim, na forma do art. 99, V, da Lei n. 11.101/05, foi determinada a suspensão de todas as ações ou execuções contra a falida, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 6º, §§ 1º e 2º; no mesmo sentido, na forma do inc. X do referido dispositivo, serve o presente para solicitar informações acerca da existência de bens e direitos do falido.

Atenciosamente.

Juiz de Direito: **Dr. Gustavo Dall'Olio**

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

Ao Ilustríssimo(a) Senhor(a).
Escrivã(o) Judicial do Distribuidor do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região
Rua da Consolação, nº 1272, Centro – São Paulo – SP - CEP 01302-906